

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1297

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aosdezenove dias do mês de julho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada nos termos da Lei Orgânica dos Municípios. Presentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, AMERICO MASSINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO e WALDEMAR BABOIM. Ausente o senhor BENEDICTO LOPES DE CAMPOS. Havendo quorum, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos a presente Sessão. De acôrdo com o Edital de Convocação são apresentados no EXPEDIENTE os seguintes: 1)- PROJETO DE LEI Nº 791/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sôbre suplementação de verbas no total de Cr.\$105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 792/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 793/71, de autoria do Prefeito Municipal, sôbre autorização para aquisição de veículos com meios provenientes do AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL e do FUNDO RODOVIARIO NACIONAL. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Esgotado o Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. A seguir, ainda em obediência ao Edital de Convocação, o senhor Presidente apresenta a matéria constante da ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO. 1)- PROJETO DE LEI Nº 791/71, do Prefeito Municipal, sôbre suplementação de verbas. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 792/71, do Prefeito Municipal, sôbre autorização para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1298

ESTADO DE



SÃO PAULO

manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 793/71, do Prefeito Municipal, sôbre autorização para aquisição de veículos. As Comissões/ de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, / em 19 de julho de 1971.

PRESIDENTE:

Luiz Lopes Lansac

1º SECRETARIO:

Luiz Lopes Lansac

2º SECRETARIO "AD-HOC":

Luiz Lopes Lansac

-- 00o00 --

- x -